



PROCESSO	001/2020
INTERESSADA	CEN-CAU/BR
ASSUNTO	RELATÓRIO CONCLUSIVO DAS ELEIÇÕES

DELIBERAÇÃO Nº 026/2020 – CE-CAU/MS

A COMISSÃO ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL (CE-CAU/MS), reunida ordinariamente em Campo Grande/MS, na sede do CAU/MS, no dia 19 de novembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 121 do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Art. 10 da Resolução CAU/BR Nº 179, de 22 de agosto de 2019, que trata das competências da Comissão Eleitoral Estadual durante o ano de realização das eleições no CAU;

Considerando que compete às Comissões Eleitorais das Unidades da Federação (CE-UF) aprovar e enviar o relatório conclusivo da eleição à CEN-CAU/BR, na forma do art. 10, XII do Regulamento Eleitoral do CAU;

Considerando que as Comissões Eleitorais das Unidades da Federação (CE-UF) deverão enviar os relatórios conclusivos das eleições à CEN-CAU/BR na forma do art. 102 do Regulamento Eleitoral do CAU;

Considerando **ainda** ADVERTÊNCIA À COMISSÃO ELEITORAL (Deliberação nº 040/2020 – CEN CAU/BR), reputando condução parcial da denúncia nº 50/2020, considerando que a CE-MS deveria ter oferecido as demais chapas o mesmo espaço para divulgação em grupo de Whatsapp mantido pelo CAU/MS;

Considerando **ainda** o Relatório e Voto do recurso apresentado pela Comissão Eleitoral Nacional referente à Denúncia nº 50/2020, que em total contrariedade à Deliberação nº 040/2020 – CEN CAU/BR, manteve **integralmente o juízo de admissibilidade lavrado pela CE-MS**, nos seguintes termos: “*Ante o exposto, VOTO por CONHECER DO RECURSO interposto, e, em juízo de admissibilidade, INADMITIR A DENUNCIA, mantendo-se a decisão recorrida pelas razões lançadas na fundamentação*”.

Considerando **ainda** entender a CE-MS que a manutenção de imparcialidade advertida pela CEN conforme Deliberação nº 040/2020 – CEN CAU/BR, esbarraria em manifesta ilegalidade, absolutamente coibida pelo artigo 28, inciso II da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019;

Considerando **ainda** que a manutenção de imparcialidade contida na ADVERTÊNCIA exarada na Deliberação nº 040/2020 – CEN CAU/BR, além de acarretar em clara violação ao artigo 28, inciso II, acarretaria em responsabilidade pessoal, ética, disciplinar dos integrantes da Comissão Eleitoral estadual, conforme previsto § 2º do artigo 28: “*a infração ao disposto neste artigo sujeitará o infrator à responsabilização ética ou disciplinar, ou ambas, sendo considerado falta grave para todos os efeitos, caso se trate de arquiteto e urbanista*”.

Considerando **ainda** que a manutenção de imparcialidade contida na ADVERTÊNCIA exarada na Deliberação nº 040/2020 – CEN CAU/BR, além de acarretar em clara violação ao



artigo 28, inciso II, acarretaria em responsabilidade pessoal, ética, disciplinar dos empregados assessores da Comissão Eleitoral estadual, conforme previsto § 3º do artigo 28: “É vedado aos funcionários e colaboradores do CAU/BR e dos CAU/UF atuar em favor ou desfavor de chapa, por meio de atos que configurem interferência indevida no processo eleitoral”.

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar o relatório conclusivo das Eleições CAU 2020, considerando as ocorrências no âmbito do CAU/MS; na forma dos anexos I e II;
- 2 – Solicitar a imediata RETRATAÇÃO DA ADVERTÊNCIA exarada na Deliberação nº 040/2020 – CEN-CAU/BR, pois entende a CE – MS que a manutenção de imparcialidade é justamente a aplicação estrita das disposições contidas no Regulamento Eleitoral, que apenas concede poder liminar para suspensão ou correção de irregularidades, e não poderes para permitir a prática de NOVOS atos irregulares sob o argumento de que tal teria sido praticado anteriormente por uma chapa concorrente;
- 3 – Solicitar informações sobre o cumprimento do item 2 da Deliberação nº 040/2020 – CEN-CAU/BR, pois a CE-MS não recebeu o comunicado formalmente;
- 4 – Enviar o relatório para a Comissão Eleitoral Nacional (CEN-CAU/BR), conforme Calendário Eleitoral.

Campo Grande, 19 de novembro de 2020.

VERA LÚCIA GIRALDELLI PERI
Coordenadora



LHARIANA MARECO SOARES
Coordenadora adjunta



RUBENS PIRES DOS SANTOS
Membro



**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE-CAU/MS**
Presencial**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
MS	Coordenadora	Vera Lúcia Girdelli Peri	X			
MS	Coordenadora adjunta	Lhariana Mareco Soares	X			
MS	Membro	Rubens Pires dos Santos	X			

Histórico da votação:**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE-CAU/MS****Data:** 19/11/2020**Matéria em votação:** RELATÓRIO CONCLUSIVO DAS ELEIÇÕES**Resultado da votação:** Sim (3) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (5)**Ocorrências:** --**Assessoria Técnica:** Stephanie Lara Souza Ribas**Assessoria Jurídica:** Diego Luiz Rojas Lube**Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera Lúcia Girdelli Peri

**ANEXO I****RELATÓRIO CONCLUSIVO DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL (CAU/BR) E CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL (CAU/MS)**

Em 31 de julho de 2020 foi aberto o processo administrativo nº 001/2020, para condução, coordenação, registro e fiscalização do processo eleitoral para eleição de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF) para o triênio 2021/2023, nos termos do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Na Deliberação Plenária nº 193/2018-2020 CAU/MS, de 16 de janeiro de 2020, foi aprovada a constituição da Comissão Eleitoral de Mato Grosso do Sul (CE-MS) com os seguintes membros:

Membro Titular	arquiteta e urbanista Vera Lúcia Giraldelli Peri (coordenadora)
Suplente	arquiteto e urbanista Filipe Merem
Membro Titular	arquiteta e urbanista Camila Zuanazi
Suplente	arquiteta e urbanista Lhariana Mareco Soares
Membro Titular	arquiteto e urbanista Rubens Pires dos Santos
Suplente	arquiteta e urbanista Teresinha Rigon

A composição da CE-CAU/MS foi alterada pela Deliberação Plenária nº 238/2018-2020 CAU/MS, de 17 de setembro de 2020, que indicou a arquiteta e urbanista Paula Gobbo Chaves para substituir a arquiteta e urbanista Camila Zuanazi.

Por meio da Portaria nº 064/2018-2020, foi designada a seguinte funcionária para assessorar a Comissão Eleitoral de Mato Grosso do Sul (CE-MS):

Stephanie Lara Souza Ribas, ocupante do cargo efetivo de analista de comunicação do CAU/MS.

Em 09 de julho de 2020, a CE-MS reuniu-se e nomeou como sua Coordenadora adjunta a arquiteta e urbanista Lhariana Mareco Soares, informando o fato à Comissão Eleitoral Nacional.

O Edital de convocação das eleições foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 27 de julho de 2020, promovendo a abertura do processo eleitoral.

Em 24 de agosto de 2020 a CE-MS divulgou os pedidos de registro de candidatura protocolados no Sistema Eleitoral Nacional - SiEN.

RESPONSÁVEL PELA CHAPA: Luis Eduardo Costa			
Nº na chapa	Candidatos a Conselheiros Federais	Registro CAU	Titular/Suplente
1	<i>Rubens Fernando Pereira de Camillo</i>	A126632	Titular



Nº na chapa	Candidatos a Conselheiros Estaduais	Registro CAU	Titular/Suplente
1	<u>Maria Clara Mascarenhas Scardini</u>	A297585	Suplente
1	<u>Luis Eduardo Costa</u>	A228494	Titular
1	<u>Poliana Esquina Padula</u>	A1016580	Suplente
2	<u>Fabio Luis da Silva</u>	A270016	Titular
2	<u>Ana Beatriz Andreu Pilon Martins</u>	A678511	Suplente
3	<u>Gabriel de Lima Gonçalves</u>	A1304593	Titular
3	<u>Paola Giovanna Silvestrini de Araujo</u>	A1327755	Suplente
4	<u>João Augusto Albuquerque Soares</u>	A61026	Titular
4	<u>Débora Vilela Rondon</u>	A661961	Suplente
5	<u>Eduardo Lino Duarte</u>	A510505	Titular
5	<u>Charis Guernieri</u>	A428019	Suplente
6	<u>Luiz Fernando Aguilera Guerra</u>	A1393820	Titular
6	<u>Jenyffer Thayná Santana do Nascimento</u>	2051907	Suplente
7	<u>Renata Zanardo</u>	A421847	Titular
7	<u>Gustavo Kiotoshi Shiota</u>	A329495	Suplente
8	<u>Alessandra Motti Gibran</u>	A255505	Titular
8	<u>Jordano Braga Valota</u>	A572594	Suplente
9	<u>Isabela Vasconcelos Arantes</u>	A398624	Titular
9	<u>Rafael de Castro Gomes da Costa</u>	A574767	Suplente
10	<u>Amelia Tatiana Verão</u>	A1598430	Titular
10	<u>Flávia Freitas Castro Miziara</u>	A1023772	Suplente

(N)

RESPONSÁVEL PELA CHAPA: Rubens Moraes da Costa Marques			
Nº na chapa	Candidatos a Conselheiros Federais	Registro CAU	Titular/Suplente

Handwritten signatures and initials: "LCS" and "P.S."



1	<i>Horacio Almeida Liberato</i>	A996114	Titular
1	<i>Natacha Oliskovicz</i>	A943371	Suplente
Nº na chapa	Candidatos a Conselheiros Estaduais	Registro CAU	Titular/Suplente
1	<i>Rubens Moraes da Costa Marques</i>	A1628364	Titular
1	<i>Luciane Diel de Freitas Pereira</i>	A1676687	Suplente
2	<i>Jaques Jorge dos Santos</i>	A143340	Titular
2	<i>Rosane Inês Petersen</i>	A1455826	Suplente
3	<i>Alvaro Gomes de Castro</i>	A247170	Titular
3	<i>Jenaiz Maressa Vagner Oliveira</i>	1696599	Suplente
4	<i>Ivone Rodrigues Macieski</i>	A1837435	Titular
4	<i>Fermino Ribeiro</i>	A1595105	Suplente
5	<i>Roberto Trigo Rivero</i>	A760668	Titular
5	<i>Eliane da Silva Costa</i>	2401959	Suplente
6	<i>Silvio Roberto Spagnollo</i>	A1394045	Titular
6	<i>Eduardo Borges de Assunção</i>	2072114	Suplente
7	<i>Benedito Reinaldo da Silva Correa</i>	A240923	Titular
7	<i>Ronaldo Ramão Martins Ajala</i>	A1393596	Suplente
8	<i>Willian de Mello Ramos</i>	A1265083	Titular
8	<i>Marcos Henrique Ferreira da Silva</i>	A1542095	Suplente
9	<i>Patricia Gomes Marques</i>	A900281	Titular
9	<i>Calebe Pinheiro Avila</i>	A1334166	Suplente
10	<i>Ulisses Maia de Deus</i>	A215163	Titular
10	<i>Heitor Jeferson Gomes Pesuski</i>	A1581783	Suplente

(N)

RESPONSÁVEL PELA CHAPA: Olinda Beatriz Trevisol Meneghini



Nº na chapa	Candidatos a Conselheiros Federais	Registro CAU	Titular/Suplente
1	<i>Denize Demirdjian Sampaio Jorge</i>	A1045059	Titular
1	<i>Marta Lúcia da Silva Martinez</i>	A227722	Suplente
Nº na chapa	Candidatos a Conselheiros Estaduais	Registro CAU	Titular/Suplente
1	<i>Olinda Beatriz Trevisol Meneghini</i>	A1280384	Titular
1	<i>Julia Leika Ohara Nagata</i>	A324396	Suplente
2	<i>Neila Janes Viana Vieira</i>	A239194	Titular
2	<i>Jéssica Rabito Soares</i>	A1393669	Suplente
3	<i>Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar</i>	A402290	Titular
3	<i>Camila Amaro de Souza</i>	A1350536	Suplente
4	<i>Kelly Cristina Hokama</i>	A776831	Titular
4	<i>Luciana Ribeiro da Silva Abrão</i>	A230677	Suplente
5	<i>Regina Maura Lopes Couto Cortez</i>	A92495	Titular
5	<i>Ana Isa Garcia Bueno</i>	A59382	Suplente
6	<i>Rita de Cássia Rosa Zapparoli</i>	A943045	Titular
6	<i>Norma Aparecida Daris Ribeiro</i>	A149004	Suplente
7	<i>Silvia de Toledo Gomes</i>	A506141	Titular
7	<i>Ana Karina Andreo Baronceli</i>	1687891	Suplente
8	<i>Adriana Tannus</i>	A238198	Titular
8	<i>Izabele Aguiar Paludetto</i>	A1481444	Suplente
9	<i>Marielen de Paula Queiroz</i>	A507148	Titular
9	<i>Vera Cristina Galvão Bacchi</i>	A150169	Suplente
10	<i>Claudia La Picirelli de Arruda Carlana</i>	A1136879	Titular
10	<i>Andrea Cadija Duarte Jafar Zafalon</i>	A268780	Suplente

(N)

hds 7

P.F. 10

**RESPONSÁVEL PELA CHAPA: Olinda Beatriz Trevisol Meneghini**

Nº na chapa	Candidatos a Conselheiros Federais	Registro CAU	Titular/Suplente
1	<i>Não houve preenchimento</i>	<i>Não houve preenchimento</i>	Titular
1	<i>Não houve preenchimento</i>	<i>Não houve preenchimento</i>	Suplente
Nº na chapa	Candidatos a Conselheiros Estaduais	Registro CAU	Titular/Suplente
1	<i>Olinda Beatriz Trevisol Meneghini</i>	A1280384	Titular
1	<i>Não houve preenchimento</i>	<i>Não houve preenchimento</i>	Suplente
2	<i>Não houve preenchimento</i>	<i>Não houve preenchimento</i>	Titular
2	<i>Não houve preenchimento</i>	<i>Não houve preenchimento</i>	Suplente
3	<i>Não houve preenchimento</i>	<i>Não houve preenchimento</i>	Titular
3	<i>Não houve preenchimento</i>	<i>Não houve preenchimento</i>	Suplente
4	<i>Não houve preenchimento</i>	<i>Não houve preenchimento</i>	Titular
4	<i>Não houve preenchimento</i>	<i>Não houve preenchimento</i>	Suplente
5	<i>Não houve preenchimento</i>	<i>Não houve preenchimento</i>	Titular
5	<i>Não houve preenchimento</i>	<i>Não houve preenchimento</i>	Suplente
6	<i>Não houve preenchimento</i>	<i>Não houve preenchimento</i>	Titular
6	<i>Não houve preenchimento</i>	<i>Não houve preenchimento</i>	Suplente
7	<i>Não houve preenchimento</i>	<i>Não houve preenchimento</i>	Titular



7	<i>Não houve preenchimento</i>	<i>Não houve preenchimento</i>	Suplente
8	<i>Não houve preenchimento</i>	<i>Não houve preenchimento</i>	Titular
8	<i>Não houve preenchimento</i>	<i>Não houve preenchimento</i>	Suplente
9	<i>Não houve preenchimento</i>	<i>Não houve preenchimento</i>	Titular
9	<i>Não houve preenchimento</i>	<i>Não houve preenchimento</i>	Suplente
10	<i>Não houve preenchimento</i>	<i>Não houve preenchimento</i>	Titular
10	<i>Não houve preenchimento</i>	<i>Não houve preenchimento</i>	Suplente
Motivo da não conclusão: <i>Não houve preenchimento de todas as vagas da chapa</i>			

(N)

Em 4 de setembro de 2020 a CE-MS divulgou o extrato de impugnações de registro de candidatura protocoladas no SiEN, informando que não foram apresentados pedidos de impugnação de registro de candidatura.

CHAPA: nº 01-MS			
RESPONSÁVEL PELA CHAPA: <i>Rubens Moraes da Costa Marques</i>			
Nº na chapa	Candidatos a Conselheiros Federais	Registro CAU	Titular/Suplente
1	<i>Horacio Almeida Liberato</i>	A996114	Titular
1	<i>Natacha Oliskovicz</i>	A943371	Suplente
Nº na chapa	Candidatos a Conselheiros Estaduais	Registro CAU	Titular/Suplente
1	<u><i>Rubens Moraes da Costa Marques</i></u>	A1628364	Titular
1	<u><i>Luciane Diel de Freitas Pereira</i></u>	A1676687	Suplente
2	<u><i>Jaques Jorge dos Santos</i></u>	A143340	Titular
2	<u><i>Rosane Inês Petersen</i></u>	A1455826	Suplente
3	<u><i>Alvaro Gomes de Castro</i></u>	A247170	Titular



3	<u>Reny Maria Queiroz</u>	A1856853	Suplente
4	<u>Ivone Rodrigues Macieski</u>	A1837435	Titular
4	<u>Fermino Ribeiro</u>	A1595105	Suplente
5	<u>Roberto Trigo Rivero</u>	A760668	Titular
5	<u>Eliane da Silva Costa</u>	2401959	Suplente
6	<u>Silvio Roberto Spagnollo</u>	A1394045	Titular
6	<u>Eduardo Borges de Assunção</u>	2072114	Suplente
7	<u>Benedito Reinaldo da Silva Correa</u>	A240923	Titular
7	<u>Ronaldo Ramão Martins Ajala</u>	A1393596	Suplente
8	<u>Willian de Mello Ramos</u>	A1265083	Titular
8	<u>Marcos Henrique Ferreira da Silva</u>	A1542095	Suplente
9	<u>Patricia Gomes Marques</u>	A900281	Titular
9	<u>Calebe Pinheiro Avila</u>	A1334166	Suplente
10	<u>Ulisses Maia de Deus</u>	A215163	Titular
10	<u>Heitor Jeferson Gomes Pesuski</u>	A1581783	Suplente

(N)

CHAPA: nº 02-MS**RESPONSÁVEL PELA CHAPA:** Luis Eduardo Costa

Nº na chapa	Candidatos a Conselheiros Federais	Registro CAU	Titular/Suplente
1	<u>Rubens Fernando Pereira de Camillo</u>	A126632	Titular
1	<u>Maria Clara Mascarenhas Scardini</u>	A297585	Suplente
Nº na chapa	Candidatos a Conselheiros Estaduais	Registro CAU	Titular/Suplente
1	<u>Luis Eduardo Costa</u>	A228494	Titular
1	<u>Poliana Esquina Padula</u>	A1016580	Suplente



2	<u>Fabio Luis da Silva</u>	A270016	Titular
2	<u>Ana Beatriz Andreu Pilon Martins</u>	A678511	Suplente
3	<u>Gabriel de Lima Gonçalves</u>	A1304593	Titular
3	<u>Paola Giovanna Silvestrini de Araujo</u>	A1327755	Suplente
4	<u>João Augusto Albuquerque Soares</u>	A61026	Titular
4	<u>Débora Vilela Rondon</u>	A661961	Suplente
5	<u>Eduardo Lino Duarte</u>	A510505	Titular
5	<u>Charis Guernieri</u>	A428019	Suplente
6	<u>Luiz Fernando Aguilera Guerra</u>	A1393820	Titular
6	<u>Jenyffer Thayná Santana do Nascimento</u>	2051907	Suplente
7	<u>Renata Zanardo</u>	A421847	Titular
7	<u>Gustavo Kiotoshi Shiota</u>	A329495	Suplente
8	<u>Alessandra Motti Gibran</u>	A255505	Titular
8	<u>Jordano Braga Valota</u>	A572594	Suplente
9	<u>Isabela Vasconcelos Arantes</u>	A398624	Titular
9	<u>Rafael de Castro Gomes da Costa</u>	A574767	Suplente
10	<u>Amelia Tatiana Verão</u>	A1598430	Titular
10	<u>Flávia Freitas Castro Miziara</u>	A1023772	Suplente

(N)

CHAPA: nº 03-MS			
RESPONSÁVEL PELA CHAPA: <i>Olinda Beatriz Trevisol Meneghini</i>			
Nº na chap a	Candidatos a Conselheiros Federais	Registro CAU	Titular/Suplent e
1	<i>Denize Demirdjian Sampaio Jorge</i>	A1045059	Titular
1	<i>Marta Lúcia da Silva Martinez</i>	A227722	Suplente
Nº na chap a	Candidatos a Conselheiros Estaduais	Registro CAU	Titular/Suplent e



1	<u>Olinda Beatriz Trevisol Meneghini</u>	A1280384	Titular
1	<u>Julia Leika Ohara Nagata</u>	A324396	Suplente
2	<u>Neila Janes Viana Vieira</u>	A239194	Titular
2	<u>Jéssica Rabito Soares</u>	A1393669	Suplente
3	<u>Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar</u>	A402290	Titular
3	<u>Camila Amaro de Souza</u>	A1350536	Suplente
4	<u>Kelly Cristina Hokama</u>	A776831	Titular
4	<u>Luciana Ribeiro da Silva Abrão</u>	A230677	Suplente
5	<u>Regina Maura Lopes Couto Cortez</u>	A92495	Titular
5	<u>Ana Isa Garcia Bueno</u>	A59382	Suplente
6	<u>Rita de Cássia Rosa Zaparolli</u>	A943045	Titular
6	<u>Norma Aparecida Daris Ribeiro</u>	A149004	Suplente
7	<u>Silvia de Toledo Gomes</u>	A506141	Titular
7	<u>Ana Karina Andreo Baronceli</u>	1687891	Suplente
8	<u>Adriana Tannus</u>	A238198	Titular
8	<u>Izabele Aguiar Paludetto</u>	A1481444	Suplente
9	<u>Marielen de Paula Queiroz</u>	A507148	Titular
9	<u>Adriana Benicio Toneloto Galvão</u>	A346764	Suplente
10	<u>Claudia La Picirelli de Arruda Carlana</u>	A1136879	Titular
10	<u>Andrea Cadija Duarte Jafar Zafalon</u>	A268780	Suplente

(N)

No prazo definido no Calendário Eleitoral para o protocolo de denúncia foram registradas as seguintes denúncias:

29	30/09/2020 às 12:35	Olinda Beatriz Trevisol Meneghini	Transitado em julgado
32	30/09/2020 às 13:49	Rubens Moraes da Costa Marques	Transitado em julgado



33	30/09/2020 às 14:57	Julia Leika Ohara Nagata	Transitado em julgado
35	30/09/2020 às 23:14	Adriana Tannus	Transitado em julgado
50	06/10/2020 às 19:18	Olinda Beatriz Trevisol Meneghini	Transitado em julgado
51	06/10/2020 às 19:50	Olinda Beatriz Trevisol Meneghini	Julgado em 1ª instância
63	08/10/2020 às 13:47	Olinda Beatriz Trevisol Meneghini	Transitado em julgado

Em 15 de outubro de 2020, a votação foi realizada sem impedimentos, sendo a divulgação do resultado das Eleições do CAU 2020 realizada pela Comissão Eleitoral Nacional (CEN-CAU/BR) no site nacional das eleições do CAU (<https://eleicoes.caubr.gov.br/>), em 16 de outubro de 2020.

Em 21 de outubro de 2020 a CE-MS divulgou o extrato de impugnações do resultado da eleição protocoladas no SiEN:

01	19/10/2020 às 10:38	Olinda Beatriz Trevisol Meneghini	Transitado em julgado
----	---------------------	-----------------------------------	-----------------------

Em 26 de outubro de 2020 a CE-MS reuniu-se e examinou as impugnações do resultado das eleições, constando na respectiva súmula da reunião e tendo sido dada ampla divulgação do julgamento no dia 30 de outubro de 2020 no sítio eletrônico do CAU/MS, tendo sido proferidos, em síntese, o seguinte julgamento:

Nº do pedido de impugnação:	01
Impugnante:	Olinda Beatriz Trevisol Meneghini
Eleições:	CAU/MS
Decisão da CE-MS:	Pedido de impugnação IMPROCEDENTE

No período de 3 a 5 de novembro de 2020 a CE-MS recebeu os recursos em face do resultado das impugnações. Em 6 de novembro de 2020, foram divulgados os extratos dos recursos interpostos da decisão da CE-MS:

Nº do pedido de impugnação:	01-MS
Impugnante:	Olinda Beatriz Trevisol Meneghini
Eleições:	CAU/MS
Decisão da CE-MS:	Pedido de impugnação IMPROCEDENTE
Recorrente (s):	Olinda Beatriz Trevisol Meneghini

Em 13 de novembro de 2020, a CEN-CAU/BR julgou os recursos do julgamento das impugnações do resultado das eleições, proferindo a seguinte decisão:



CONHECER DO RECURSO CONTRA O JULGAMENTO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES de protocolo nº 01/2020, interposto por OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI para impugnar resultado da Eleição do CAU/MS, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, com fundamento no VOTO DO RELATOR AMILCAR COELHO CHAVES. Aprovação por unanimidade dos membros presentes da CEN-CAU/BR.

Em 27 de novembro de 2020 é previsto que a CEN-CAU/BR homologue o resultado das eleições e o publique em 7 de dezembro de 2020 no Diário Oficial da União - DOU.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**ANEXO II****CRÍTICAS E SUGESTÕES PARA APRIMORAMENTO DO
PROCESSO ELEITORAL DO CAU****1) SISTEMA ELEITORAL**

A CE-MS enfrentou problemas no extrato das chapas, pois o sistema não apresentou a foto do responsável pela chapa 1 e faltou celeridade na resolução do problema. O candidato sentiu-se prejudicado pela ausência da imagem no extrato por mais de 15 dias.

2) TUTORIAIS DE UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS

Sugerimos que sejam criados e divulgados com mais antecedência, clareza e objetividade.

3) DIVULGAÇÃO OFICIAL DO PROCESSO ELEITORAL

Sugerimos que se inicie no ano anterior ao da realização das eleições, principalmente entre os profissionais mais jovens, visando combater a abstenção.

4) APOIO DO CAU/UF NA CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

A CE-MS considerou que o CAU/MS atendeu às necessidades do processo eleitoral, porém solicitou coffee break para as reuniões com pautas mais extensas.

5) REGULAMENTO ELEITORAL

- Especificar as ações que podem e que não podem ser realizadas em período de campanha eleitoral, por parte dos candidatos (conselheiros ou não);
- Permitir propaganda eleitoral em material adesivo, em formatos, tamanhos e modelos estabelecidos pelo regulamento eleitoral;
- Para as denúncias, especificar quais sanções se aplicam a cada infração ao Regulamento;
- Colocar como requisito para candidatura a adimplência com o CAU até o ano anterior ao da realização das Eleições;
- Aumentar o valor da multa para os profissionais que não votarem;
- A numeração das chapas deve ser definida automaticamente por ordem de registro no Sistema Eleitoral, sem sorteio, que esta comissão considera um retrocesso;
- Aprimorar o Regulamento Eleitoral a fim de evitar brechas para irregularidades;
- Entregar o relatório conclusivo após a finalização de todas as denúncias e atos da CE-UF.

6) OUTROS TEMAS DE INTERESSE DAS COMISSÕES ESTADUAIS.

- Abrir consulta pública para aprimoramento do Regulamento Eleitoral;
- Elaboração da cartilha dos atos de campanha para os candidatos;



- A Comissão Eleitoral do CAU/BR não publicou a lista de profissionais votantes e não-votantes na data estipulada pelo Calendário Eleitoral;
- Treinamento para todos os membros das comissões eleitorais em formato mais interativo.

Campo Grande, 19 de novembro de 2020.

20peri

VERA LÚCIA GIRALDELLI PERI
Coordenadora da Comissão Eleitoral de Mato Grosso do Sul
CE-MS

mk *ed*